



PEIC

Relatório mensal

Elaborado por: André Spalenza, Gercione Dionizio e Eduarda Gripp.



INADIMPLÊNCIA CAI PARA 33,3% E 70 MIL CAPIXABAS REGULARIZAM DÍVIDAS EM UM ANO

Dívidas acima de 90 dias representam mais da metade dos atrasos, elevando o custo do endividamento.



INADIMPLÊNCIA GERAL

33,3%

VARIAÇÃO (P.P.)

-0,1



SAÍRAM DA INADIMPLÊNCIA

70 MIL EM UM ANO

DÍVIDA MÉDIA

R\$ 5.904,37¹



ENDIVIDAMENTO

87,4%

TICKET MÉDIO CARTÃO DE CRÉDITO

R\$ 1.296,64²

¹ Dados atualizados até julho; ² Dados atualizados até fevereiro – Serasa Experian (<https://www.serasaexperian.com.br/>)

A INADIMPLÊNCIA CAI EM AGOSTO E CHEGA A 33,3%, MAS O CUSTO DA INADIMPLÊNCIA PERMANECE ALTO

A inadimplência no Espírito Santo registrou em agosto queda de 0,1 ponto percentual em relação a julho, alcançando 33,3%. Esse movimento corresponde à saída de aproximadamente 3,1 mil capixabas da condição de inadimplência. Na comparação a agosto de 2024, quando o índice estava em 35%, a redução foi de 1,7 ponto percentual, o que representa 70 mil pessoas a menos nessa situação.

Embora os resultados mensais revelem relativa estabilidade, a trajetória de longo prazo da inadimplência no Espírito Santo apresenta uma queda consistente. Esse movimento é confirmado pelas sucessivas reduções do indicador em comparação com o ano anterior. Como resultado, há uma melhora nas condições de pagamento das famílias, o que é crucial para a economia local. O aumento da folga financeira tende a elevar a intenção de consumo e, conseqüentemente, impulsionar as vendas do comércio.

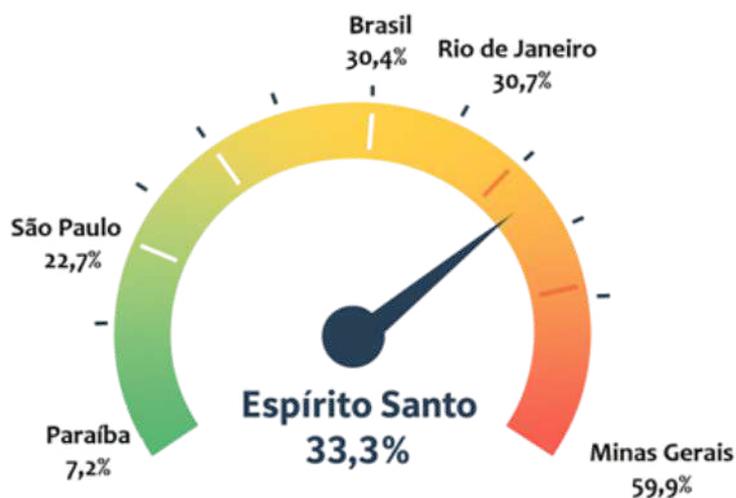


No Brasil, o nível de inadimplência das famílias, em agosto de 2025, chegou a 30,4%, um aumento de 0,4 pontos percentuais em comparação a mês de julho. Já, em comparação a agosto de 2024, a taxa de inadimplência brasileiro foi 1,6 pontos percentuais inferior ao observado em agosto 2025.

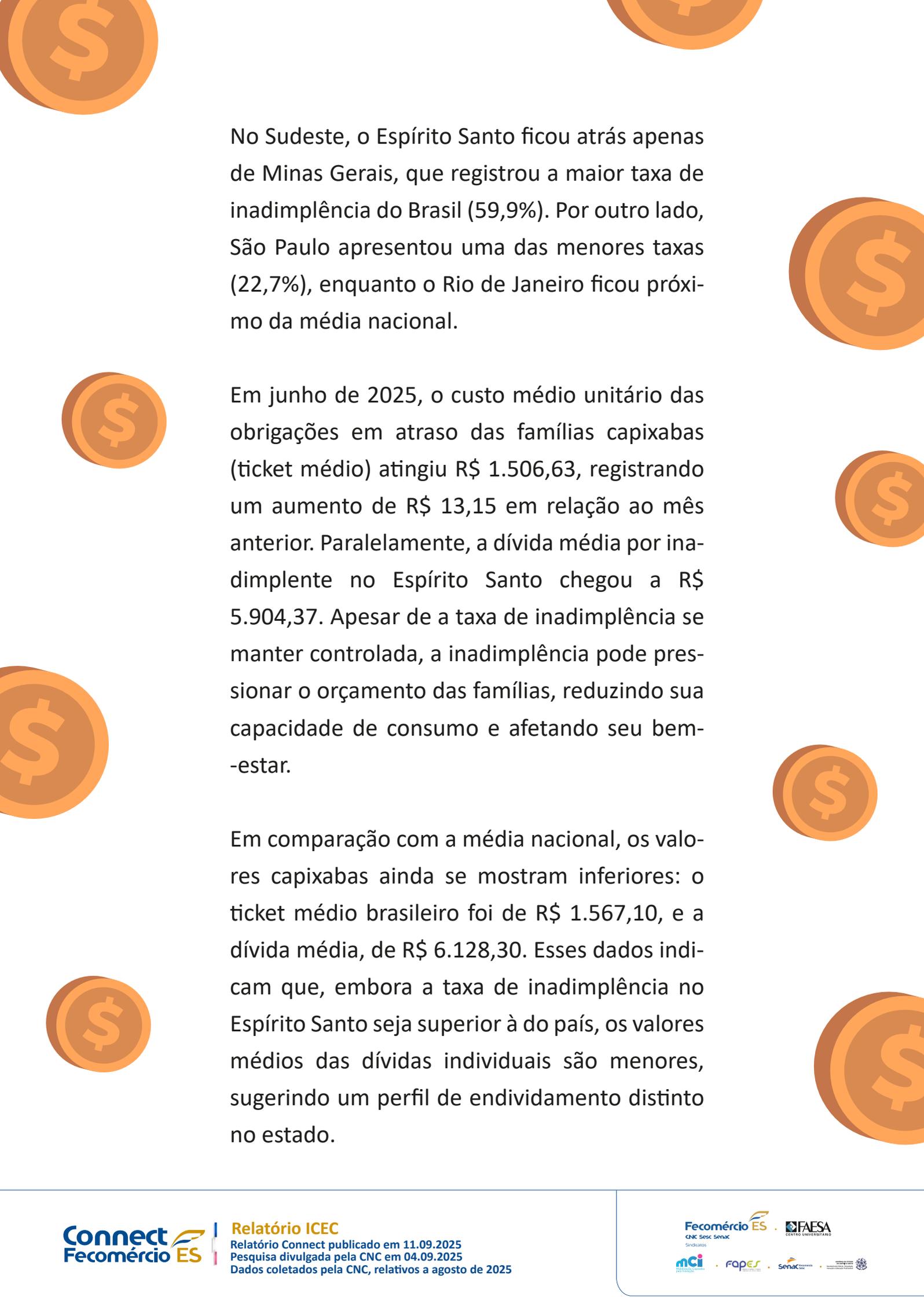


Os dados da PEIC de agosto destacam que, apesar da queda da inadimplência no Espírito Santo e a alta no Brasil, o índice capixaba (33,3%) ainda está acima da média nacional. Assim, o estado se mantém entre os mais inadimplentes do país.

Taxa de Inadimplência do Brasil e do Sudeste, agosto de 2025



Fonte: CNC. Elaboração: Equipe Connect Fecomércio-ES.



No Sudeste, o Espírito Santo ficou atrás apenas de Minas Gerais, que registrou a maior taxa de inadimplência do Brasil (59,9%). Por outro lado, São Paulo apresentou uma das menores taxas (22,7%), enquanto o Rio de Janeiro ficou próximo da média nacional.

Em junho de 2025, o custo médio unitário das obrigações em atraso das famílias capixabas (ticket médio) atingiu R\$ 1.506,63, registrando um aumento de R\$ 13,15 em relação ao mês anterior. Paralelamente, a dívida média por inadimplente no Espírito Santo chegou a R\$ 5.904,37. Apesar de a taxa de inadimplência se manter controlada, a inadimplência pode pressionar o orçamento das famílias, reduzindo sua capacidade de consumo e afetando seu bem-estar.

Em comparação com a média nacional, os valores capixabas ainda se mostram inferiores: o ticket médio brasileiro foi de R\$ 1.567,10, e a dívida média, de R\$ 6.128,30. Esses dados indicam que, embora a taxa de inadimplência no Espírito Santo seja superior à do país, os valores médios das dívidas individuais são menores, sugerindo um perfil de endividamento distinto no estado.

NO ES A REDUÇÃO DA INADIMPLÊNCIA ENTRE AS FAMÍLIAS COM RENDA DE ATÉ 10 SM AINDA É UM DESAFIO

Para reduzir a inadimplência capixaba a uma taxa inferior à média nacional, o principal desafio ainda são as famílias com renda de até 10 salários-mínimos. Esse grupo apresenta uma inadimplência média superior à nacional, enquanto as famílias com renda superior a 10 salários-mínimos mantêm uma taxa de inadimplência abaixo da média brasileira.



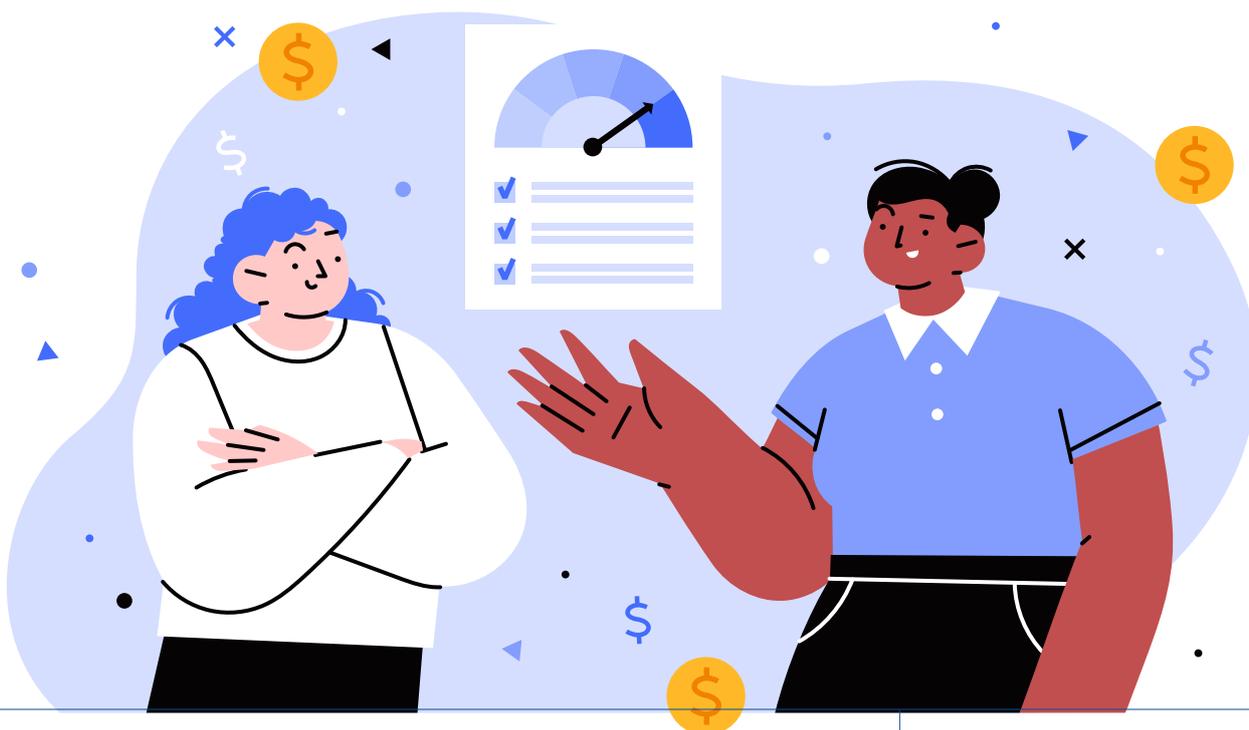
Taxa de inadimplência do Brasil e do Espírito Santo, por renda, agosto de 2025

	2025		2024		Brasil
	agosto	julho	agosto	média	ago/25
Inadimplência GERAL	33,3%	33,4%	35,0%	34,9%	30,4%
Inadimplência por RENDA DA FAMÍLIA					
até 10 salários-mínimos	37,2%	37,2%	39,7%	39,6%	33,6%
acima de 10 salários-mínimos	10,5%	11,0%	7,4	7,2%	16,6%

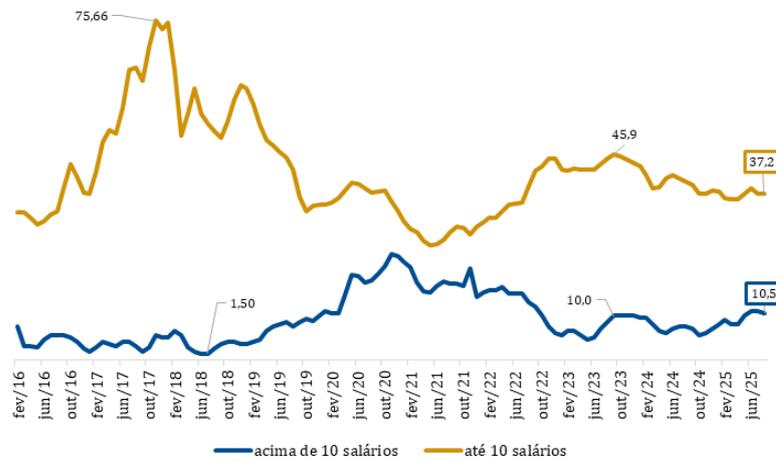
Fonte: CNC. Elaboração: Equipe Connect Fecomércio-ES.

Em agosto, a inadimplência das famílias de menor renda se manteve estável em 37,2%, patamar 3,6 pontos percentuais acima da média nacional (33,6%). Apesar do valor ainda alto, o indicador para esse grupo tem caído consistentemente: em setembro de 2023, era de 45,9%.

A queda inadimplência de grupo familiar é importante para o comércio capixaba, pois tende a impactar o nível de consumo e bem-estar dessas famílias que, de modo geral, é orientado para produtos essenciais.

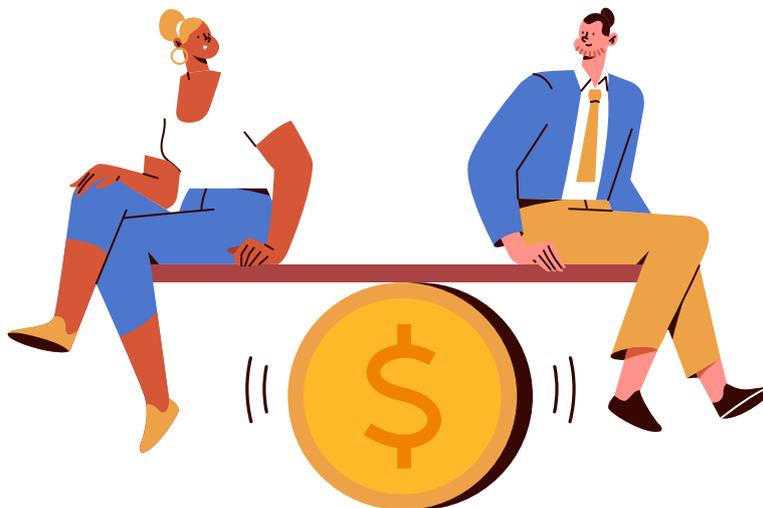


Taxa de Inadimplência capixaba, por renda, de fevereiro de 2016 a agosto de 2025



Fonte: CNC. Elaboração: Equipe Connect Fecomércio-ES.

Para as famílias com renda superior a 10 salários mínimos, a inadimplência se mantém estável nos últimos 24 meses e próxima de 8,4%. Essa estabilidade as coloca entre as menos inadimplentes do país. Na prática, isso significa que esse grupo segue gastando e movimentando a economia de forma constante, especialmente compras de maior valor agregado como: carros, imóveis e serviços bancários.



CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Atrasos superiores a 90 dias explicam a maior parte da inadimplência capixaba e aumentam o custo final.

Em agosto de 2025, o percentual de famílias com renda de até dez salários mínimos que se declararam capazes de quitar (total ou parcialmente) suas dívidas em atraso no próximo mês passaram de 45% em julho para 45,3%. Esse leve avanço sugere uma melhora marginal na capacidade de pagamento entre esse grupo.

O resultado é relevante, pois pode indicar uma tendência de redução da inadimplência no curto prazo. No entanto, vale destacar que ainda persiste uma parcela expressiva (54,7%) das famílias de menor renda que não conseguirá honrar seus compromissos financeiros. Caso essa condição se mantenha, pode comprometer ainda mais a saúde financeira dessas famílias.

Características das dívidas em atraso, ES, 2025

	ATÉ 10 salários		ACIMA DE 10 salários	
	ago/25	jul/25	ago/25	jul/25
Condições de pagamento				
Total	18,3%	18,0%	19,0%	18,2%
Parcial	27,0%	27,0%	23,8%	22,7%
Sem condições	54,7%	55,0%	57,1%	59,1%
Tempo de atraso				
Até 30 dias	19,3%	19,3%	33,3%	40,9%
Entre 30 e 90 dias	24,7%	24,7%	14,3%	9,1%
Acima de 90 dias	55,3%	55,7%	52,4%	50,0%

Fonte: CNC. Elaboração: Equipe Connect Fecomércio-ES.

Nota: Não foram incluídos o percentual de famílias que não souberam responder às perguntas.

Entre famílias com renda de até 10 salários mínimos, as dívidas com mais de 90 dias de atraso caíram 0,4 pontos percentuais. Contudo, elas ainda representam 55,3% do total de contas em atraso. De modo similar, para as famílias com renda superior à 10 salários, 52,4% das contas estão em atraso a mais de 90 dias, um aumento de 2,4 pontos percentuais em comparação julho. A concentração de dívidas com mais de 90 dias dificulta ainda mais o pagamento, já que os juros elevam constantemente o valor total a ser quitado.

Além disso, entre as famílias de maior renda houve um aumento das dívidas em atraso entre 30 e 90 dias em 5,2 pontos percentuais e retração de 7,6 pontos percentuais no percentual de dívidas que estão em atraso a menos de 30 dias.



PERFIL DO ENDIVIDAMENTO

Nível de endividamento capixaba cai 1,1 pontos percentuais, porém a diferença no perfil de endividamento das famílias permanece.

O nível de endividamento das famílias capixabas também caiu em agosto em agosto de 2025. A retração observada foi de 1,1 pontos percentuais e a taxa de endividamento das famílias chegou a 87,4% em agosto. Esse valor foi inferior ao endividamento de agosto de 2024 (90,7%) e a média observada em 2024 (88,9%). Apesar disso, ainda se manteve superior ao nível nacional de 78,8%. Portanto, o ES continua entre os estados com maior grau de endividamento.

Taxa de endividamento do Brasil e do Espírito Santo, por renda, agosto de 2025

	2025		2024		Brasil
	agosto	julho	agosto	média	ago/25
Endividamento GERAL	87,4%	88,5%	90,7%	88,9%	78,8%
Endividamento por RENDA DA FAMÍLIA					
até 10 salários	89,0%	90,1%	92,1%	91,2%	81,0%
acima de 10 salários	77,5%	78,5%	81,7%	80,7%	68,7%

Fonte: IATUR/IBGE. Elaboração: Equipe Connect Fecomércio-ES.



A redução do endividamento no ES ocorreu em ambas as famílias. Entre as famílias com renda até 10 salários mínimos, o grau de endividamento saiu de 90,1% em julho para 89,0% em agosto, redução de 1,1 pontos percentuais. Já entre as famílias com renda superior a 10 salários a queda foi de 1 pontos percentuais, chegando a 77,5%.



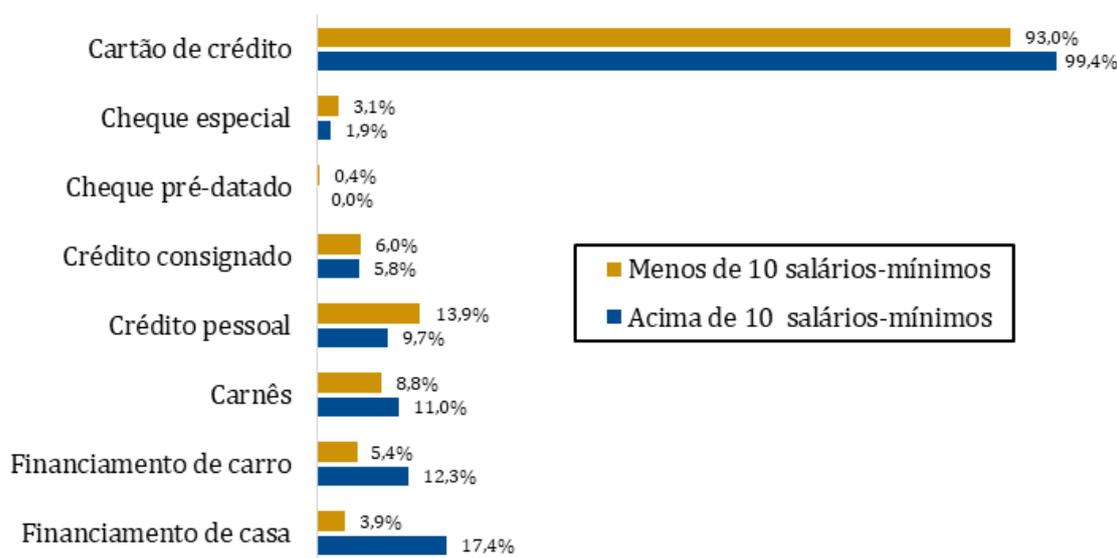
O menor grau de endividamento em agosto pode implicar em um cenário positivo o consumo das famílias no final do ano, pois resulta em um número menor de compromissos financeiros.

O endividamento das famílias continua sendo puxado principalmente pelo uso do cartão de crédito. Entre as famílias com renda de até 10 salários, 93% afirmam ter algum tipo de compra a pagar no cartão. Por outro lado, 99,4% das famílias com renda superior a 10 salários.

Apesar da similaridade quanto ao uso do cartão de crédito, existem diferenças importantes quanto as demais fontes de endividamento.



Principais fontes de endividamento do ES, por renda, agosto de 2025



Fonte: IATUR/IBGE. Elaboração: Equipe Connect Fecomércio-ES.

As famílias de menor renda têm, além do cartão de crédito, o crédito pessoal (13,9%) e os carnês (8,8%) como principais fontes de endividamento. Esses instrumentos estão mais associados a gastos de curto prazo e ao consumo de bens essenciais ou emergenciais.

Por sua vez, as famílias de maior renda concentram seu endividamento em financiamentos de longo prazo, principalmente para aquisição de casa (17,4%) e carro (12,3%), que representam com-

promissos vinculados à formação de patrimônio.

Entre as famílias com renda de até 10 salários mínimos, pouco mais da metade (52,0%) possui dívidas de curto prazo, enquanto 48,0% estão comprometidas com dívidas de longo prazo. Já entre as famílias de maior renda, observa-se predominância um pouco maior das dívidas de curto prazo (54,2%), mas com menor peso relativo das de longo prazo (45,8%).

Características das dívidas a pagar, ES, agosto de 2025

	ATÉ 10 salários		ACIMA DE 10 salários	
	ago/25	jun/25	ago/25	jun/25
Tempo de comprometimento com dívidas				
Dívidas de curto prazo (até 6 meses)	52,0%	51,5%	54,2%	52,9%
Dívidas de longo prazo (acima de 6 meses)	48,0%	48,5%	45,8%	47,1%
Renda comprometida com dívidas				
até 10%	24,5%	24,1%	44,5%	47,1%
de 11% a 50%	48,7%	48,6%	48,4%	47,1%
acima de 50%	26,8%	27,3%	7,1%	5,7%

Fonte: CNC. Elaboração: Equipe Connect Fecomércio-ES.

Nota: Não foram incluídos o percentual de famílias que não souberam responder às perguntas.

No que se refere ao comprometimento da renda, verifica-se que, nas famílias de menor renda, quase metade (48,7%) destina entre 11% e 50% da renda mensal para pagamento de dívidas, enquanto 26,8% comprometem mais de 50% de sua renda — proporção bem mais elevada do que a observada entre as famílias de maior renda (7,1%). Entre estas últimas, predomina o comprometimento de até 10% (44,5%), sinalizando maior folga financeira para lidar com o endividamento.

As famílias capixabas se endividam de maneiras diferentes conforme a faixa de renda, pois as de menor renda enfrentam maior peso das dívidas no orçamento mensal, muitas vezes comprometendo uma fatia significativa da renda, enquanto as de maior renda conseguem manter os compromissos financeiros em níveis mais equilibrados e com menor impacto sobre o dia a dia.

OPINIÃO DO EMPRESARIADO CAPIXABA



“O comportamento de parcelamento do consumidor depende muito do valor da compra.”

Mauricio Meireles
Presidente do Sindilojas Vitória

O presidente do Sindilojas Vitória, compartilhou sua percepção sobre o comportamento de parcelamento e o cenário de endividamento dos consumidores capixabas. Segundo ele, entender a dinâmica das parcelas e o acesso ao crédito é importante para avaliar o consumo no comércio local:

“O comportamento de parcelamento do consumidor depende muito do valor da compra. Se for um ticket de R\$100, por exemplo, geralmente a pessoa divide em uma ou duas vezes. O que acontece é que o consumidor das classes B e C, que representam o consumo mais massivo, busca manter parcelas em torno de R\$100, no máximo. Então, se ele compra um produto de R\$1.000, vai pedir para dividir em 10 vezes, mantendo essa lógica de adequar o valor da parcela ao orçamento mensal.



TENDÊNCIA

PARCELAMENTO DO PIX E NOVAS MODALIDADES DE CRÉDITO

No relatório passado, destacamos o Pix como um aliado estratégico na **renegociação de dívidas**, pela praticidade, instantaneidade e baixo custo. Neste mês, continuamos tratando do Pix, mas sob uma nova ótica: a chegada do **parcelamento via Pix**, que promete mudar os hábitos de consumo e o cenário de crédito no Brasil.

O cartão de crédito segue como principal meio de parcelamento do consumidor brasileiro, mas um novo formato começa a despontar: o **parcelamento do Pix**.

Essa modalidade, que deve se consolidar nos próximos meses, promete transformar os hábitos de pagamento, ampliando as alternativas de crédito no varejo.



A inovação surge em um cenário de alto custo do dinheiro e maior restrição ao crédito, oferecendo uma solução mais flexível para consumidores que já se habituaram ao uso massivo do Pix em transações à vista. A expectativa é que, até o fim do ano, especialmente no período de Natal, essa ferramenta esteja disponível em grande escala, criando uma nova dinâmica de parcelamento que poderá disputar espaço diretamente com o cartão de crédito.

Além de ampliar as opções de pagamento, o parcelamento do Pix traz maior conveniência e acessibilidade. Diferentemente do cartão de crédito, que exige análise de limite e aprovação prévia, o Pix já está disseminado em todas as faixas de renda e presente em praticamente todos os smartphones. Essa facilidade pode atrair principalmente consu-

midores das classes B e C, que buscam adequar as compras ao orçamento mensal sem depender de cartões.

No entanto, o crescimento dessa modalidade também exige atenção. O parcelamento do Pix tende a se expandir rapidamente, mas pode reforçar a tendência de endividamento das famílias, caso não venha acompanhado de mecanismos de educação financeira e monitoramento responsável. Para o comércio, representa uma oportunidade de impulsionar vendas em datas sazonais e ampliar o alcance de clientes, mas também um desafio em relação à gestão do risco de inadimplência. Em resumo, o parcelamento do Pix é uma das inovações mais promissoras do mercado de meios de pagamento e deve se tornar parte relevante da estratégia de consumo no curto prazo.

Notas

A estimação do número de famílias endividadas ou inadimplentes foi estimada a partir das informações divulgadas pela CNC e pelo Censo Demográfico realizado pelo IBGE em 2022. Para determinar o número de famílias, a ideia de núcleo familiar da CNC (pessoas que moram com o entrevistado) foi extrapolada para ideia de domicílio particular permanente ocupado do IBGE (local estruturado, separado e independente, destinado a habitação de uma ou mais pessoas). Assim:

$NFE = PFE \times NDPPO$

Número de famílias endividadas = % de Famílias endividadas x Número de domicílios particulares

Sendo:

NFE – Número de famílias endividadas apresentado pela Equipe Connect/Fecomercio

PFE – Percentual de famílias endividadas, disponibilizado pela CNC

NDPPO – Número de Domicílios Particulares permanentes ocupados, divulgados pelo IBGE no Censo Demográfico de 2022.

<https://exame.com/bussola/fintech-baseada-em-ia-consegue-aporte-para-ampliar-atuacao-em-recuperacao-de-credito/>

<https://www.serasaexperian.com.br/>

<https://www.cartacapital.com.br/do-micro-ao-macro/solucoes-de-ia-generativa-reduzem-custos-de-analise-de-credito-de-fintechs-em-96/>

EXPEDIENTE: Presidente do Sistema Fecomércio-ES/Sesc/Senac: Idalberto Luiz Moro | Diretor Sesc-ES: Luiz Henrique Toniato | Diretor Senac-ES: Richardson Schmittel | Superintendente Fecomércio-ES: Wagner Corrêa | Diretor de Relações Institucionais Fecomércio-ES: Cezar Wagner Pinto | Equipe Connect Fecomércio-ES: André Spalenza : Karina Tonini : Felipe Montini : Eduarda Gripp : Gercione Dionizio : Maria Clara Leite : Samuel O. Cabral : Ryan Procopio : Giulia Ortega | Tel.: 3205-0706 | www.fecomercio-es.com.br